

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA – ESAF

EDITAL ESAF Nº 40, DE 13 DE JULHO DE 2007

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL**

A DIRETORA-GERAL, INTERINA, DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 73/2007, publicada no Diário Oficial da União do dia 05/02/2007, e tendo em vista o contido no parágrafo único do Art. 47 da Resolução CSAGU nº 1, de 14 de maio de 2002, republicada com alterações no Diário Oficial da União de 5 de setembro de 2004, torna pública a decisão do Conselho Superior da Advocacia-Geral da União abaixo especificada, que retifica o Edital nº 79, de 28/6/2007, publicado no DOU do dia 04/7/2007, regulador do *concurso público de provas e títulos para o cargo de Procurador da Fazenda Nacional*:

I – INCLUIR, no Edital nº 79/2007, supracitado, o subitem 2.2.1, com a seguinte redação: "**2.2.1** - O quantitativo de vagas, por localidade, constante do Anexo I, poderá ser alterado em decorrência de processo de remoção interna dos atuais Procuradores da Fazenda Nacional, a ser realizado antes da divulgação da relação de vagas a que se refere o subitem **2.2**";

II – EXCLUIR do mesmo Edital nº 79/2007, no subitem **10.5**, a alínea “**d**”; e

III – ALTERAR no Anexo III – PROGRAMAS – Direito Tributário – o item 19, que passa a ter a seguinte redação: Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006).

MARIA CRISTINA MAC DOWELL DOURADO DE AZEVEDO